DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 06 de maio de 2020 | Ano II | Edição nº 120 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Nomeação de servidor	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre CESSAÇÃO das Funções Gratificadas concedida aos servidores abaixo relacionados.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar as Funções Gratificadas dos servidores efetivos abaixo relacionados, retornando para seu cargo de origem a partir de 05/05/2020, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
ALESSANDRO NEDER DE SOUZA FREITAS	25.066.769-1	AJUDANTE SERV. DIVERSOS
ALINE CRISTINA GOBBI CUSTODIO	44.695.805-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ CAZAROTTI	29.854.627-9	AGENTE DE CAMPO
ANGELICA ALEXANDRA VIEIRA GALANTE	23.646.112-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA BASSO	11.862.544-5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO	24.163.146-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA	24.162.655-9	ASSISTENTE SOCIAL
CRISTIELE CAMPANATI FAUSTINO MOREIRA	24.161.320-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO
DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO	43.014.218-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DARC APARECIDA COSTA	16.745.627	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
DEBORA ESTER DOS SANTOS	24.162.226-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA	24.161.462-4	TECNICO DE LABORATORIO
ELOA MATTAR FREITAS FACCIROLLI	43.014.126-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO
GEROLINO FERREIRA DE MENDONCA FILHO	13.439.175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GESSICA RODRIGUES DA SILVA	45.204.497-2	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	43.014.010-1	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO	25.042.826-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCO AURELIO SOUZA DE PAULA	12.994.124	INSPETOR DE ALUNOS
MARIA APARECIDA DE FREITAS	21.638.394	AJUDANTE SERV. DIVERSOS
MARIA DE LOURDES DE CASTRO	11862529-9	SERVENTE
MARIA DO CARMO DOS SANTOS NOGUEIRA	13.200.131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PAULA SILVA MARANHA BORGES	41.396.475-9	NUTRICIONISTA
PAULO SERGIO DA SILVA	241621409	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROBERTA BISINOTO JERICO	41.397.294-X	TERAPEUTA OCUPACIONAL
SOLANGE APARECIDA BARCELOS	23.982.009-5	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
TUFI BARBARA GONCALVES VIANNA	294277493	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VICENTE DE PAULA PRECIOSO	24.162.059-4	VISITADOR SANITARIO
WILTON BERNARDO DA SILVA	243170737	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre CONCESSÃO o servidor efetivo LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIO E PARCERIAS DE FOMENTO E FISCALIZAÇÃO E AMBIENTAL concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede a partir de 05 de maio de 2020 ao servidor efetivo LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO, portador (a) do R.G. nº 43.014.272-9 SSP/SP, C.P.F nº 350.278.348-96, a função gratificada de CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIO E PARCERIAS DE FOMENTO E FISCALIZAÇÃO E AMBIENTAL, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 1.910,00.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 279, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS do servidora ANDRE LUIZ CLEMENTINO DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR as Férias autorizada pela portaria n.º 271/2020, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, do servidor ANDRE LUIZ CLEMENTINO DE SOUZA, portador (a) do R.G. nº 41.397.114-4, C.P.F nº 305.736.348-23, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 3044-2, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de APARECIDO DONIZETE DA SILVA das para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO de provimento comissionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear APARECIDO DONIZETE DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 10.160.375-7 SSP/SP, C.P.F nº 019.767.978-10, a partir de 05 de maio de 2020 para exercício do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO de investidura comissionada.

ARTIGO 2º - Para o exercício, deverá preencher todos os requisitos necessários para investidura, sob pena de se tonar nulo o presente ato, devendo ainda fazer cumprir todas as normas administrativas e operacionais, evidenciando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032 / 2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2020

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é aquisição, com entrega parcelada, de MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados pelo Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 08h00min às 08h30min do dia 19/05/2020.

Disputa de lances: A partir das 08h30min do dia 19/05/2020 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: R$ 1.984.672,99

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http:// www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@ igarapava.sp.gov.br> e <igarapava.lic@gmail.com>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 226.

Igarapava/SP, 05 de maio de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal